



O PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Dr. Eduardo Cabrita
Digmo. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e
Administração Pública
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Lisboa, 24 de Outubro de 2011

Assunto: Pedido de audiência

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito da discussão da Proposta de Lei n.º 27/XII, do Governo (Orçamento do Estado para 2012), na Assembleia da República, a APFIPP vem solicitar a V. Exa. para ser recebida, em audiência, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, de modo a poder apresentar, sucintamente, os mais recentes desenvolvimentos ocorridos nas actividades de Gestão de Activos e de Fundos de Pensões que representa, assim como das suas perspectivas.

A Associação gostaria em especial e neste momento de destacar a situação dos Fundos de Investimento Imobiliário, cuja actuação enquanto agentes de promoção do sector imobiliário, de forma profissional e transparente, pela exigente regulamentação a que estão sujeitos, tem vindo a perder relevância pela diminuição das condições de competitividade que têm sofrido, face a outros veículos de investimento imobiliário.

Para obviar a esta situação, a APFIPP promoveu um estudo com uma reputada consultora, a fim de analisar profunda e sustentadamente um novo enquadramento que, sendo aplicado às Sociedades de Investimento Imobiliário (SIIMO), complementaria o papel dos Fundos contratuais actualmente em funcionamento, conferindo novo ânimo a esta actividade, sobretudo ao nível da promoção e da reabilitação urbanas, ao mesmo tempo que vocaciona as SIIMO como veículo de eficiente agregação de investimento de não residentes.

A Associação, na ocasião da audiência que solicita e se tal merecer o acordo de

.../...





V.Exa., entregará cópia do referido estudo e apresentará, pessoalmente, à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, as suas grandes linhas orientadoras. Neste domínio, e para que seja possível desenvolver e aprofundar as análises que se considerem oportunas, propôs a APFIPP oportunamente ao Governo que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2012 contemplasse uma autorização legislativa que permita, se se vier a considerar razoável, uma alteração ao enquadramento das referidas SIIMO.

A Associação agradece, antecipadamente, a atenção dispensada a este assunto e, na expectativa de uma resposta, apresenta os melhores cumprimentos.

∮osé Veiga Sarmento